



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 101/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 12 ABR 2021 /

Ref. Convênio nº 09/21 – Valor R\$ 1.213.826,20

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga


PRESIDENTE

CONSIDERANDO a Câmara Municipal recebeu em 08.04.2021, o Termo de Convênio nº 09/21 firmado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, no valor de R\$ 1.213.826,20, para um período de trinta (30) dias;

CONSIDERANDO que o contrato prevê o atendimento à população no período de 21 de março de 2021 a 20 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a finalidade é a disponibilização de leitos clínicos COVID-19, UTI COVID-19 e Unidade Sentinela para atendimento aos pacientes com diagnóstico confirmado de COVID-19;

CONSIDERANDO que a cláusula 4.1. do contrato público chama a atenção, em virtude de constar a assinatura em 07.04.21, com retroação de efeitos para 21.03.21, não havendo notícias de que o serviço tenha sido prestado de forma retroativa;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, atenta aos interesses do Município, com condição de fiscalizar e auxiliar o Município tem o dever de fiscalizar a fundo o repasse de verbas, ainda se existe prestação de contas detalhadas, devendo conhecer os motivos da utilização do dinheiro público, especialmente a boa utilização no combate à pandemia;

CONSIDERANDO que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga é o único nosocômio da cidade e os profissionais da saúde, tem



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

feito um excelente trabalho, devendo ser remunerados regamente por isso, especialmente quando ficam mais expostos aos efeitos da pandemia;

CONSIDERANDO que segundo o contrato público, o pagamento do convênio se deu de uma única vez, em desacordo à proposta de trabalho que previa que a disponibilização de leitos teria sido calculada para uma ocupação de 100% dos leitos, com a observação de que **“porém a cobrança será efetuada por produção, ou seja, faturados apenas os leitos ocupados no período”** (pag.08/10 da proposta);

CONSIDERANDO que o valor pago, considerado o período de trinta (30) dias é de grande monta, que permite o aprofundamento do investimento público; notadamente quando a planilha atribui, sem especificar o valor de R\$ 652.000,00 para 02 médicos 24hs; 02 enfermeiros 24hs; 15 técnicos de enfermagem 24hs; 01 fisioterapeuta 24hs; locação de equipamentos beira de leito para 05 leitos de UTI, para CLINICA COVID e UTI COVID-19, além de 02 médicos clínico geral, 02 enfermeiros, 02 técnicos de enfermagem e 01 recepcionista, para a UNIDADE SENTINELA;

CONSIDERANDO que esses custos deveriam compor previamente, de forma unitária, o contrato público, permitindo conferir o pagamento do convênio, inclusive o valor pago a médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, fisioterapeuta, (que merecem ser bem remunerados!) incluindo os valores pagos pela locação de equipamentos;

Em face ao exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- a) Com relação ao Convênio nº 09/21, qual a base legal que permitiu firmar o contrato de forma retroativa? Houve prestação de serviços da Irmandade da Santa Casa, antes de firmar o contrato público? Especificar.

- b) Tendo em vista os valores englobados apresentados na proposta de serviços da Santa Casa de Misericórdia para a indicação de valores de R\$ 652.000,00, notadamente quando a planilha atribui, sem especificar o valor de R\$ 652.000,00 para 02 médicos 24hs; 02 enfermeiros 24hs; 15 técnicos de enfermagem 24hs; 01 fisioterapeuta 24hs; locação de equipamentos beira de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

leito para 05 leitos de UTI, para CLINICA COVID e UTI COVID-19, além de 02 médicos clínico geral, 02 enfermeiros, 02 técnicos de enfermagem e 01 recepcionista, para a UNIDADE SENTINELA, requer seja encaminhado cópia integral do Processo Administrativo e o responsável (is) legal (is) que avaliaram os valores, de forma unitária para compor o preço dos serviços, bem como as decisões administrativas que culminaram na aprovação do valor unitário para esses serviços;

c) Da mesma forma, envie a esta Casas informações precisas dos motivos legais para o pagamento integral em violação à proposta técnica que previa o qualitativo e quantitativo, em função de que a **cobrança será efetuada por produção, ou seja, faturados apenas os leitos ocupados no período;**

d) Informar qual pasta ou Secretaria é responsável (indicando os nomes dos responsáveis) pelo estudo prévio do convênio e a aprovação da proposta, inclusive aquelas que avaliaram os custos unitários;

e) Apresentar Relatório de todas as verbas públicas direcionadas à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, por convênios ou outra forma contratual, **a partir de março de 2020**, que tenham sidos direcionados ao combate ao COVID-19, indicando a origem, o valor, o prazo, a proposta de trabalho, a fonte de crédito e a rubrica respectiva;

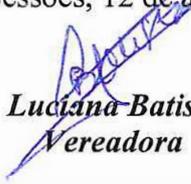
f) Informar se há outras verbas públicas para o combate ao COVID-19, até presente data, apresentando relatório detalhado dos valores;

g) Prestar outros esclarecimentos que entender necessários.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Vereador


Cícero Justino da Silva
Vereador


Luciana Batista
Vereadora


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Vereador


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

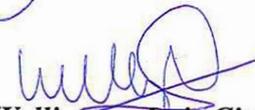
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br


Natal Furlan
Vereador


Sandra Valéria Vadalá Muller
Vereadora


Walter Camargo Testoni
Vereador


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Vereador